



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDENCIA DO IBAMA NO ACRE
Rua Veterano Manuel de Barros, nº 320, Bairro Jardim Nasler, Rio Branco-AC
TEL. (68) 3211-1700 FAX: (68) 3211-1740

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2015

Considerando o disposto no artigo 122, parágrafo único, do Decreto Federal 6.514/2008 e no artigo 57 da Instrução Normativa 10/2012, a Autoridade Julgadora da Superintendência do Ibama no Estado do Acre, torna pública a relação de processos que entrarão na pauta de julgamento administrativo.

Os interessados, **abaixo** relacionado, têm prazo de 10 (dez) dias para, caso julguem necessário, apresentar alegações finais.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	Nº. A.I
FRANCISCO DE ASSIS IUNKES	349.017.872-68	02002.000330/2015-03	9067892-E
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	632.183.302-97	02002.000207/2014-01	9075994-E
HUGO DE AZEVEDO	139.841.952-49	02002.000309/2015-08	9067903-E
JERLYSON DOUGLAS RODRIGUES SILVA	025.412.432-19	02002.000285/2015-89	9085260-E
JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO	095.717.792-53	02002.000301/2015-33	9067907-E
JOSÉ HAMILTON DA CUNHA	443.836.302-00	02002.000308/2015-55	9067902-E
JOSÉ IVONE DA SILVA	787.633.042-87	02002.000304/2015-77	6232294-E
JUNIOR AQUINO DE BRITO	963.773.212-87	02002.000185/2014-71	9050927-E
MARCELO JUCELINO DE FREITAS PEREIRA	461.376.882-91	02002.000287/2015-78	9085267-E
MARIA HELENA COELHA	736.498.726-68	02002.000328/2014-45	9050959-E
ORIEL SOARES DA FONSECA	602.643.812-20	02002.000333/2015-39	9067891-E
RAIMUNDO HONORATO DA SILVA	339.806.242-34	02002.000343/2014-93	9050960-E
SILVANO AUREO GUEDES XAVIER	581.823.061-91	02002.000305/2015-11	9067904-E

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração junto à Sede – NUIP/ACRE, no horário de 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, em dias úteis ou, ainda, por meio do endereço eletrônico: gabinete.ac@ibama.gov.br.

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento ao NUIP/ACRE.

Rio Branco-AC, 25 de setembro de 2015.

Diogo Selhorst
Superintendente
SUPES/AC-IBAMA